

DECRETO Nº 24/2025

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que é facultado ao Município decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sempre que um fato excepcional justificar tal procedimento;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho é feriado de *Corpus Christi* e 24 de junho é feriado de São João;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 20 e 23 de Junho de 2025, nas repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços públicos considerados essenciais ou secretarias que apresentarem demandas específicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 13 de junho de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

